
DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 9895116
GMAN-DTRAT

OBJETO: Mesa de 6 Lugares para Copa - MPR-02-AB

NÚMERO: 9895116

EMISSÃO: SETEMBRO/2019

VALIDADE: SETEMBRO/2024

DEMANDANTES: GMAN/DTRAT – GMAD/DEDIS – GPRO/DEFIS

CÓDIGO ERP: 1030000-1

Aplicação: utilização em Unidades de Distribuição, Tratamento e Agências

Família: Mobiliário

Modelo A: para Unidades de Distribuição e Tratamento

Modelo B: para Agências

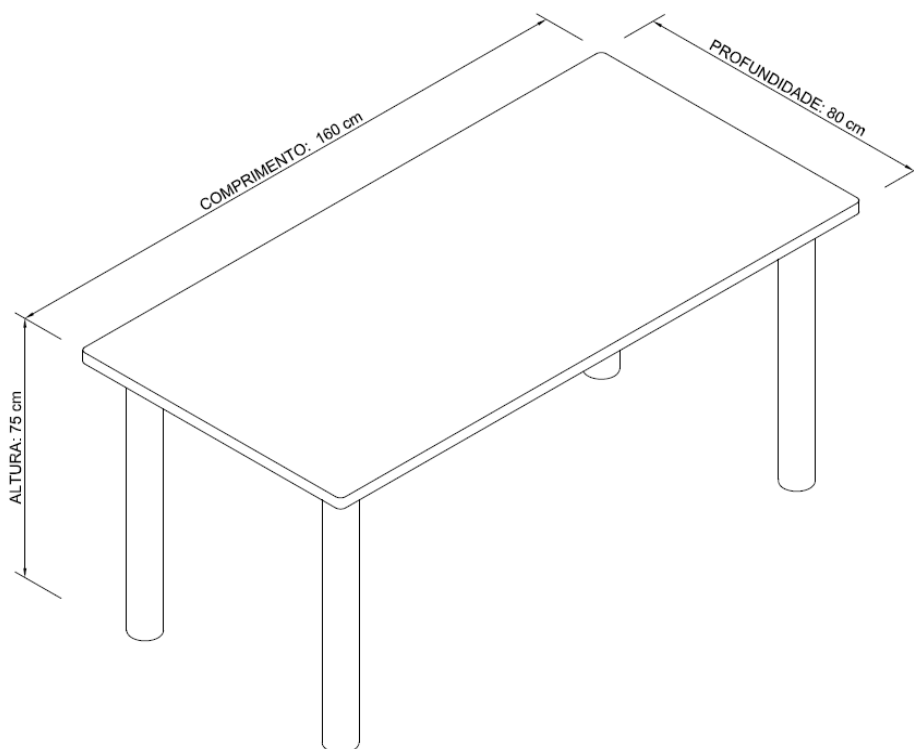
CAPÍTULO I - DESCRIÇÃO GERAL

1.1. Mesa retangular com 6 lugares para utilização em refeitórios de Unidades de Distribuição, Tratamento e Agências.

1.2. Dimensões (conforme desenho de referência abaixo):

- Comprimento: 160 cm;
- Profundidade: 80 cm;
- Altura: 75 cm.

1.2.1. Tolerância: ± 5 cm para cada dimensão.



- Desenho de referência -

CAPÍTULO II - CARACTERÍSTICAS

2.1. Tampo da mesa fabricado em *Medium Density Fiberboard (MDF)* de 30 mm de espessura nominal, com os cantos e as bordas arredondadas.

2.1.1. Pintura do tampo com tinta à base de poliuretano, acabamento semifosco.

2.1.1.1. Modelo A: pintura na cor azul claro, referência Pantone 290 C.

2.1.1.2. Modelo B: pintura na cor bege, referência Pantone 5865 C ou RAL 1015.

2.1.2. Opcionalmente, o tampo em MDF poderá ser revestido em laminado melamínico em ambas as faces, na cor azul claro para o Modelo A e na cor bege para o Modelo B, conforme referências dos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2, respectivamente.

2.1.2.1. As bordas visíveis do tampo deverão ser revestidas com fita de bordo na mesma tonalidade do revestimento do tampo.

2.2. Sustentação do tampo em estrutura metálica formada por um quadro superior e 4 pés com dispositivo de nivelamento na parte inferior de cada um dos pés. Estrutura pintada na cor preta, referência RAL 9005.

2.2.1. A estrutura metálica deve ser submetida a processo de limpeza (remoção de escórias, rebarbas e demais sujidades) e tratamento de desengraxamento e oxidação, antes da pintura.

2.3. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas cortantes, remendos, empenamentos, amassamentos, trincas, defeitos de pintura e defeitos que prejudiquem a utilização do mobiliário ou que possam causar ferimentos.

Brasília, Setembro de 2019

* * *

Descrição técnica revisada por:

Viviane Couto Valente

Analista de Correios Jr.
GMAN/DTRAT/SUOPE/DIOPE
Matrícula 8.012.150-0
(assinado eletronicamente)

Alberto Jorge Teles Barbosa Filho

Analista de Correios Jr.
GMAD/DEDIS/SUOPE/DIOPE
Matrícula 8.013.823-3
(assinado eletronicamente)

Michelle Maria de Souza

Analista de Correios Jr.
GPRO/DEFIS/SUCAN/DINEG
Matrícula: 8.013.696-6
(assinado eletronicamente)

Emissão autorizada por:

Mauro Antônio dos Santos Junior

Gerente Corporativo
GMAN/DTRAT/SUOPE/DIOPE
Matrícula 8.012.341-4
(assinado eletronicamente)

Jodair Bernardes de Almeida

Gerente Corporativo
GMAD/DEDIS/SUOPE/DIOPE
Matrícula 8.412.566-7
(assinado eletronicamente)

Roberto Chaves Fernandes

Gerente Corporativo



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Antonio dos Santos Junior, Gerente Corporativo**, em 25/09/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Couto Valente, Analista III**, em 25/09/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Gerente Corporativo**, em 26/09/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Maria de Souza, Analista X**, em 26/09/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Jorge Teles Barbosa Filho, Analista IV**, em 26/09/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jodair Bernardes de Almeida, Gerente Corporativo**, em 26/09/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9895116** e o código CRC **A419CFCE**.